



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 724 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LEI 1498/2021 ART IV de 29 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	449052000000	1049	80.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
08 de ABRIL de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO